398

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0206/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
Processo Licitatório nº 036/2023
Concorrência Pública nº 003/2023

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, por delegação, através do Decreto nº. 021/2022, ora representado pelo Senhor Secretário Municipal de Obras e Gestão de Convênios **Cézar Botelho Filho**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG MG nº 15.791.256, expedida pela SSP/MG e do CPF nº 098.418.276-46, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Vieira, nº 824, Bairro João Aguiar, na cidade de São Francisco/MG, Estado de Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, estabelecida na cidade Brasília de Minas, Estado minas Gerais, na Rodovia MG 202, nº 803, loteamento vale verde I inscrita no CNPJ nº 18.666.391/0001-43, Inscrição Estadual sob nº 002202222.00-48, representada neste ato pelo Sr. Edilson Junior Rodrigues, portador do RG nº MG 17.340.886 SSP/MG e CPF nº 102.127.826-22, residente e domiciliado na cidade de Brasília de Minas, na Rua K nº 87, Bairro Vila Atlântida, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal nº 8.666/93 conforme o artigo 67, inciso II, b, §1º, firmam o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
A Cláusula Terceira do contrato original terá um aditamento de valor de R$ 391.653,15 (trezentos e noventa e um mil seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos), que corresponde ao percentual de 7,73% (sete inteiros e setenta e três décimos percentuais) a serem acrescidos as quantidades aos **seguintes códigos: 99064, 101116, 93589, 100576, COMP-01, RO-51228, RO-51229, 100966, 95995, RO-14038, 94267 e 94273**, justifica se o pedido em razão da necessidade de execução de base das ruas que estão com diversas patologias, buracos que estão afetando a sua estrutura, fazendo necessário a remoção da camada de pavimento e base existentes, e a execução de um novo tratamento do subleito e execução de base para posterior aplicação de nova capa asfáltica.

CLÁUSULA SEGUNDA
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 30 de Novembro de 2023.

MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO
Cézar Botelho Filho
CONTRATANTE

EDILSON JUNIO RODRIGUES
Assinado de forma digital por EDILSON JUNIO RODRIGUES
Dados: 2023.11.30 08:44:43 -03'00'

C&R ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ nº 18.666.391/0001-43
Edilson Junior Rodrigues - CPF nº 102.127.826-22
CONTRATADO (A)

TESTEMUNHAS: Nome: _____
RG: MG-10.003.891
Nome: _____
RG MG.10.815.334